

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0001502/2023
Data 19/12/2023

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 17.918,45 (dezesete mil novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	008100.0812200022.033 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15000000	17.918,45

TOTAL:

17.918,45

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 17.918,45 (dezesete mil novecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 19 dezembro de 2023 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO